

**PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

**PORTARIA Nº 326, 08 DE MARÇO DE 2019.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 985, de 23 de novembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, os PROVIMENTOS nº 19/2013 e 06/2019, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL para o mês de MARÇO DE 2019;

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO	16 e 17	Cível – Dra. Olívia Medeiros Telefone/Fax: (82) 4009-3505/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel23@tjal.jus.br
	13 (Plantão no Estádio Rei Pelé), 14 (Plantão no Estádio Rei Pelé), 16 e 17 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dr. Antônio Barros da Silva Lima Telefones: (82) 4009-3533/3528/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 08 de Março de 2019

Lucyssa S. Barbosa  
Boleto 40